



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 21/10/2026

Hora: 16:32:30



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000832/2026
EMISSION: 19/10/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA - LIMITE
USUÁRIO EMISSOR: SIMONE TERESINHA DA SILVA SCHWARZ

Objetivo do pedido

AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO) COM PRIMEIRA CARGA, PARA SUBSTITUIÇÃO DE CILINDROS OBSOLETOS DE USO NA AMBULÂNCIA.

Justificativa

A presente aquisição tem por objetivo substituir cilindros de oxigênio obsoletos, assegurando que a unidade possua recipientes próprios para o fluxo de recarga, em estrita conformidade com as normas de segurança vigentes. O procedimento será realizado por dispensa de licitação, fundamentado no art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que a licitação anterior para a compra do oxigênio medicinal restou deserta devido à ausência de interessados.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	1,0000000000	0,00	00024220 - CILINDRO PARA AR COMPRIMIDO MEDICINAL

Descrição adicional:

Cilindros novos, com primeira carga, e de primeiro uso, sem amassados, sem riscos, sem uso anterior. Os cilindros devem ser portáteis de 15,6 litros para uso em ambulância; O material de fabricação deverá ser em aço carbono, com a pressão de serviço de no mínimo de 150 a 200 bar (conforme padrão nacional).

Válvula de saída: Tipo padrão ABNT (geralmente ABNT 218-1 para oxigênio medicinal).

Cor do cilindro: Pintura na cor verde (padrão normativo para oxigênio medicinal).

Registro do produto ou da empresa na Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Normas ABNT: Atendimento às normas NBR 12176 (identificação de gases) e NBR ISO 9809 (fabricação).

Testes: Laudo de teste hidrostático recente gravado no próprio cilindro.

Acessórios inclusos: Capacete de proteção da válvula (se aplicável ao tamanho).

Garantia de fabricação: Mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.

Dotação: Acesso: 1206 Projeto: 1020 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: 4490 52 99 00 000 Relacionamento: 1.2.3.1.1.99.99.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

000/002	UN	2,0000000000	0,00	00024247 - CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL
---------	----	--------------	------	---

Descrição adicional:

Cilindros novos, com primeira carga, e de primeiro uso, sem amassados, sem riscos, sem uso anterior. Os cilindros devem ser portáteis de 15,6 litros para uso em ambulância; O material de fabricação deverá ser em aço carbono, com a pressão de serviço de no mínimo de 150 a 200 bar (conforme padrão nacional).

Válvula de saída: Tipo padrão ABNT para gases medicinais para garantir a compatibilidade com as mangueiras da ambulância.

Cor do cilindro: Pintura na cor cinza-claro (padrão normativo para o ar comprimido medicinal, com identificação clara do gás).

Registro do produto ou da empresa na Agência Nacional de Vigilância Sanitária por se tratar de um produto para saúde (correlato).

Normas ABNT: Atendimento às normas NBR 12176 (identificação de gases) e NBR ISO 9809 (fabricação).

Testes: Laudo de teste hidrostático recente e válido gravado no próprio cilindro em alto-relevo no gargalo do cilindro.

Acessórios inclusos: Capacete de proteção da válvula (se aplicável ao tamanho).

Garantia de fabricação: Mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação para a estrutura do cilindro e componentes.

Como a aquisição é do cilindro com carga, o ar comprimido deve ter um prazo de validade de envase adequado, garantindo que a Unidade de Saúde não receba um produto perto do vencimento.



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 21/10/2026

Hora: 16:32:30



Dotação: Acesso: 1206 Projeto: 1020 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: 4490 52 99 00 000 Relacionamento: 1.2.3.1.1.99.99.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente aquisição faz-se estritamente necessária para garantir a continuidade, a segurança e a eficiência dos atendimentos de urgência e emergência e das remoções de pacientes realizadas pela ambulância do Posto de Saúde deste Município.

O oxigênio medicinal é um insumo vital e insubstituível na estabilização de pacientes com quadros de insuficiência respiratória, traumas graves, infartos e outras intercorrências clínicas durante o transporte até as unidades de referência.

A aquisição justifica-se, primordialmente, pela obsolescência e pelo fim da vida útil dos cilindros atualmente disponíveis na frota.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Substituição imediata dos cilindros de oxigênio medicinal e de ar comprimido instalados na ambulância do Posto de Saúde.

Obsolescência técnica e desgaste natural dos equipamentos antigos, não atendendo mais às normas de segurança vigentes ou possuem custos de manutenção inviáveis.

Garantir a continuidade e a segurança do atendimento de urgência e emergência no transporte de pacientes.

Esta contratação está alinhada e prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do município para o exercício vigente.

Atende às metas do Plano Municipal de Saúde, especificamente no eixo de fortalecimento da assistência móvel de urgência e renovação de equipamentos da atenção básica.

A aquisição do vasilhame (propriedade do município) reduz a dependência de contratos de comodato e otimiza o planejamento orçamentário. O abastecimento do gás será feito por meio de contrato de recarga já existente ou futuro.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente licitação tem por objeto a aquisição de 2 cilindros para oxigênio medicinal e 1 cilindro de ar comprimido, com primeira carga, novos e de primeiro uso, destinados ao atendimento das demandas da ambulância do Posto de Saúde deste Município. A contratação justifica-se pela necessidade imperiosa de substituição dos cilindros atualmente em uso, os quais se encontram obsoletos, desgastados pelo tempo e fora dos padrões de segurança vigentes, impossibilitando a recarga segura e colocando em risco a continuidade dos serviços de transporte e atendimento de urgência e emergência dos pacientes.

Os cilindros devem ser de oxigênio medicinal, com carga, para uso em ambulância de atendimento à população, para substituição dos equipamentos antigos e obsoletos, garantindo assim a continuidade e segurança dos atendimentos de urgência.

Os cilindros devem ser portáteis de 15,6 litros para uso em ambulância;

O material de fabricação deverá ser em aço carbono, com a pressão de serviço de no mínimo de 150 a 200 bar (conforme padrão nacional).

Válvula de saída: Tipo padrão ABNT (geralmente ABNT 218-1 para oxigênio medicinal).

Cor do cilindro: Pintura na cor verde (padrão normativo para oxigênio medicinal).

Registro do produto ou da empresa na Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Normas ABNT: Atendimento às normas NBR 12176 (identificação de gases) e NBR ISO 9809 (fabricação).

Testes: Laudo de teste hidrostático recente gravado no próprio cilindro.

Cilindros novos, sem uso anterior, sem riscos ou amassados.

Acessórios inclusos: Capacete de proteção da válvula (se aplicável ao tamanho).



Garantia de fabricação: Mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.

Os cilindros deverão ser entregues em até 30 dias, contados do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a capacidade operacional do veículo e na logística de troca.

A estimativa de quantitativo prevê a aquisição de 03 (três) cilindros com primeira carga para fixação na estrutura da ambulância, sendo 2 cilindros de Oxigênio medicinal e um cilindro de ar comprimido de 15,6 litros.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atender às necessidades de assistência aos pacientes durante o transporte realizado pela ambulância da Unidade Básica de Saúde, identificou-se a necessidade de aquisição de cilindros próprios para oxigênio medicinal, portáteis, confeccionados em aço e com capacidade de 15,6 litros. O modelo portátil mostra-se tecnicamente adequado às condições de espaço físico limitado da ambulância, permitindo o acondicionamento apropriado do equipamento e proporcionando maior agilidade e segurança no atendimento aos pacientes.

Com base nos requisitos estabelecidos, foram realizados levantamentos para identificar as soluções disponíveis no mercado que atendessem à necessidade da Administração Pública, considerando aspectos de economicidade, eficiência, eficácia e adequação técnica dos equipamentos, bem como a análise dos preços praticados no mercado, visando à obtenção da proposta mais vantajosa.

Ressalta-se que foi realizado procedimento licitatório anterior para a aquisição dos referidos cilindros de oxigênio medicinal, o qual restou deserto, não surgiram licitantes interessados. Diante dessa situação e considerando a permanência da necessidade de aquisição dos equipamentos para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Unidade Básica de Saúde, tornou-se necessária a adoção de procedimento alternativo para viabilizar a contratação.

Dessa forma, após análise das circunstâncias e das alternativas disponíveis, pretende-se realizar a aquisição por meio de dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, observados os requisitos legais aplicáveis, a justificativa do preço, a disponibilidade orçamentária e os demais documentos necessários à instrução do processo de contratação direta.

Assim, o presente levantamento subsidia a formalização do processo de dispensa de licitação, com o objetivo de viabilizar a aquisição dos cilindros de oxigênio medicinal e de ar comprimido de forma eficiente, transparente e em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, assegurando o atendimento adequado às necessidades da Unidade Básica de Saúde, atendendo assim as condições legais, inclusive a manutenção das condições estabelecidas no edital da licitação que foi realizado há menos de um ano.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado deste certame é de R\$ R\$ 5.640,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais) de acordo com a média de estimativa de preços, realizada através de cotações junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Fonte de Preços, art. 23, §1º, I e III da lei 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição definitiva de cilindros de aço e/ou alumínio para gases medicinais (oxigênio medicinal e ar comprimido), novos e de primeiro uso, fornecidos com a primeira carga inclusa, devidamente homologados pelos órgãos regulatórios nacionais (ANVISA e ABNT).

A contratação compreende o fornecimento dos seguintes itens essenciais para o funcionamento seguro e imediato dos equipamentos:

- 2 Cilindros de Oxigênio Medicinal com capacidade de 15,6 litros
- 1 Cilindro de Ar Comprimido Medicinal com capacidade de 15,6 litros
- Carga inicial dos gases inclusos com grau de pureza mínima exigida por lei (mínimo de 99,5% para Oxigênio Medicinal);
- A entrega dos itens será realizada de forma única e imediata na sede da Unidade de Saúde Central, à Rua: Alfredo João Bertol ,



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 21/10/2026

Hora: 16:32:30



268, CEP; 98.947-000, das 08 horas as 11 horas e a tarde das 13 horas as 16 horas, em dias úteis, ficando a contratada responsável pelo transporte seguro e descarregamento das unidades, atendendo às normas de segurança para transporte de gases sob pressão.

- A aquisição definitiva dos cilindros justifica-se pela necessidade de incorporação patrimonial fixa à ambulância de suporte básico do município, garantindo a autonomia permanente do veículo para atendimentos de urgência, emergência e transporte sanitário de pacientes que necessitem de suporte ventilatório ou oxigenoterapia.

Os materiais a serem adquiridos, enquadram-se na classificação de bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser adquirido por meio dispensa de licitação.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Optou-se pelo NÃO PARCELAMENTO do objeto, visto que a aquisição de cilindros de oxigênio medicinal e de ar comprimido exige estrita padronização técnica. Os equipamentos devem ser 100% compatíveis com a estrutura física e a rede de oxigênio da ambulância desta unidade. A divisão do objeto traria riscos de incompatibilidade de válvulas e conexões, comprometendo a agilidade no atendimento de urgência e emergência e a segurança dos pacientes. Além disso, a centralização em lote único atrai melhores propostas econômicas (economia de escala) e simplifica a fiscalização dos laudos de conformidade (INMETRO/ANVISA).

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, busca-se alcançar os seguintes resultados:

- **Garantia de atendimento contínuo:** Assegurar o abastecimento ininterrupto de oxigênio medicinal e ar comprimido para a ambulância do Posto de Saúde, garantindo o suporte à vida durante a remoção e transporte de pacientes.
- **Prontidão e eficiência no socorro:** Equipar a ambulância com a primeira carga pronta para uso imediato, otimizando o tempo de resposta em situações de urgência e emergência no município.
- **Segurança e conformidade sanitária:** Adquirir insumos que atendam rigorosamente aos padrões de desempenho, pureza e qualidade exigidos pela Anvisa e normas técnicas vigentes, mitigando riscos à saúde dos usuários.
- **Eficiência administrativa:** Realizar a contratação de forma ágil por meio de dispensa de licitação, visto tratar-se de bens comuns com especificações usuais de mercado, garantindo o alinhamento com os princípios da economicidade e da celeridade processual.
- **Continuidade do serviço público:** Evitar a descontinuidade dos serviços de saúde locais, mantendo a frota de socorro em pleno estado de operabilidade.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

Outrossim, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) documento de formalização de demanda;
- b) estimativa de despesa;
- c) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- d) comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimos;
- e) razão de escolha do contratado;
- f) justificativa do preço;
- g) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- h) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- i) autorização da autoridade competente;



CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessário à realização de contratação correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A empresa contratada deverá atender a todos os critérios de sustentabilidade existentes no âmbito da administração pública e a todas as normas ambientais vigentes, durante toda a contratação.

Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, conforme previsto nas normas regulamentadoras pertinentes, é um compromisso inalienável.

É imperativo também aderir rigorosamente às Normas Brasileiras (NBR), publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, que versam sobre a gestão de resíduos sólidos.

Ademais, é fundamental destacar que o Secretaria Municipal de Saúde mantém um contrato com uma empresa especializada na prestação de serviços de Gerenciamento de Resíduos de Saúde. Esta parceria assegura o descarte seguro dos resíduos potencialmente contaminantes, garantindo que eles recebam o tratamento adequado. Tal medida visa proteger os trabalhadores, preservar a saúde pública, conservar os recursos naturais e minimizar os riscos de contaminação ao meio ambiente

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando as análises ora empreendidas com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaro que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preço de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de cilindros de aço, novos e com primeira carga, com capacidade de 15,6 litros (Med. PP 2m³), destinados ao armazenamento de oxigênio medicinal e ar comprimido para equipar a ambulância da Unidade de Saúde do Município de Porto Mauá, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL com carga. Med. PP 2m³. Cilindros novos, com primeira carga, e de primeiro uso, sem amassados, sem riscos, sem uso anterior. Os cilindros devem ser portáteis de 15,6 litros para uso em ambulância; O material de fabricação deverá ser em aço carbono, com a pressão de serviço de no mínimo de 150 a 200 bar (conforme padrão nacional). Válvula de saída: Tipo padrão ABNT (geralmente ABNT 218-1 para oxigênio medicinal). Cor do cilindro: Pintura na cor verde (padrão normativo para oxigênio medicinal). Registro do produto ou da empresa na Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Normas ABNT: Atendimento às normas NBR 12176 (identificação de gases) e NBR ISO 9809 (fabricação). Testes: Laudo de teste hidrostático recente gravado em alto-relevo no gargalo do cilindro.	2



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 21/10/2026

Hora: 16:32:30



	Acessórios inclusos: Capacete de proteção da válvula (se aplicável ao tamanho). Garantia de fabricação: Mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	
2	CILINDRO DE AR COMPRIMIDO com carga. Med. PP 2m³. Cilindros novos, com primeira carga, e de primeiro uso, sem amassados, sem riscos, sem uso anterior. Os cilindros devem ser portáteis de 15,6 litros para uso em ambulância; O material de fabricação deverá ser em aço carbono, com a pressão de serviço de no mínimo de 150 a 200 bar (conforme padrão nacional). Válvula de saída: Tipo padrão ABNT para gases medicinais para garantir a compatibilidade com as mangueiras da ambulância. Cor do cilindro: Pintura na cor cinza-claro (padrão normativo para o ar comprimido medicinal, com identificação clara do gás). Registro do produto ou da empresa na Agência Nacional de Vigilância Sanitária por se tratar de um produto para saúde (correlato). Normas ABNT: Atendimento às normas NBR 12176 (identificação de gases) e NBR ISO 9809 (fabricação). Testes: Laudo de teste hidrostático recente e válido gravado em alto-relevo no gargalo do cilindro. Acessórios inclusos: Capacete de proteção da válvula (se aplicável ao tamanho). Garantia de fabricação: Mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação para a estrutura do cilindro e componentes. O ar comprimido deve ter um prazo de validade de envase adequado, garantindo que a Unidade de Saúde não receba um produto perto do vencimento.	1

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade inadiável de substituição dos cilindros de oxigênio medicinal e de ar comprimido atualmente utilizados (Med. PP 2m³). Os referidos cilindros encontram-se obsoletos, desgastados pelo tempo de uso e sem condições técnicas de segurança para armazenamento e transporte do gás, conforme avaliação do setor responsável. A aquisição de novos cilindros, com primeira carga, visa garantir a continuidade do atendimento de urgência e emergência aos usuários do SUS, mitigando riscos de desabastecimento de insumo vital e assegurando a integridade física de pacientes e servidores, em estrita observância às normas sanitárias vigentes.

A opção pela compra de cilindro se dá em razão de:

Substituição de cilindros de oxigênio medicinal atualmente em uso devido ao estado de obsolescência tecnológica e avançado processo de oxidação (ferrugem).

Risco de Manutenção: Os cilindros atuais já não oferecem condições seguras de recarga, teste hidrostático ou manuseio, colocando em risco a integridade física dos operadores e pacientes.



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 21/10/2026

Hora: 16:32:30



Vigilância Sanitária: Atendimento às normas da ANVISA (como as boas práticas de armazenamento e gases medicinais) e normas da ABNT para vasos de pressão. O oxigênio medicinal é considerado um medicamento, exigindo pureza e acondicionamento impecáveis.

Mostrando-se a alternativa de maior eficiência administrativa e economicidade, além de suprir a falta de vasilhames próprios para a rotação de abastecimento.

Os bens deverão atender rigorosamente às normas técnicas da ABNT (NBR 12176) e regulamentações da ANVISA vigentes.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução abrange a eventual aquisição de cilindros de oxigênio medicinal e de ar comprimido de 15,6 litros (Med. PP 2m³) com primeira carga, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Mauá.

Os materiais a serem adquiridos, enquadram-se na classificação de bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser adquirido por meio de dispensa de licitação.

Dessa forma, após análise das circunstâncias e das alternativas disponíveis, pretende-se realizar a aquisição por meio de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese legal cabível da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os requisitos legais aplicáveis, a justificativa do preço, a disponibilidade orçamentária e os demais documentos necessários à instrução do processo de contratação direta.

A estratégia selecionada reflete o compromisso da Administração Pública em garantir um serviço de saúde de qualidade e contínuo, de acordo com os interesses públicos envolvidos e alinhados ao planejamento estratégico da entidade, ressaltando os objetivos de seleção de proposta vantajosa, tratamento isonômico, economia e eficácia no uso dos recursos públicos, tudo conforme disciplinado pela Lei das Licitações vigente.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente licitação tem por objeto a aquisição de cilindros para oxigênio medicinal e de ar comprimido (Med. PP 2m³) com primeira carga, novos e de primeiro uso, destinados ao atendimento das demandas da ambulância da Unidade de Saúde deste município. A contratação justifica-se pela necessidade imperiosa de substituição dos cilindros atualmente em uso, os quais se encontram obsoletos, desgastados pelo tempo e fora dos padrões de segurança vigentes, impossibilitando a recarga segura e colocando em risco a continuidade dos serviços de transporte e atendimento de urgência e emergência dos pacientes.

Os cilindros devem ser de oxigênio medicinal e de ar comprimido, com primeira carga, para uso em ambulância de atendimento à população, para substituição dos equipamentos antigos e obsoletos, garantindo assim a continuidade e segurança dos atendimentos de urgência.

Os cilindros devem ser portáteis de 15,6 litros (Med. PP 2m³) para uso em ambulância;

O material de fabricação deverá ser em aço carbono, com a pressão de serviço de no mínimo de 150 a 200 bar (conforme padrão nacional).

Válvula de saída: Tipo padrão ABNT (geralmente ABNT 218-1 para oxigênio medicinal).

Cor do cilindro: Pintura na cor verde (padrão normativo para oxigênio medicinal).

Registro do produto ou da empresa na Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Normas ABNT: Atendimento às normas NBR 12176 (identificação de gases) e NBR ISO 9809 (fabricação).

Testes: Laudo de teste hidrostático recente gravado no próprio cilindro, cilindros novos, sem uso anterior, sem riscos ou amassados.

Acessórios inclusos: Capacete de proteção da válvula (se aplicável ao tamanho).

Garantia de fabricação: Mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.

Prazo de entrega: 30 dias após a assinatura da nota de empenho.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 21/10/2026

Hora: 16:32:30



Os produtos/equipamentos referentes a esta contratação deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, localizada na Rua João Bertol, nº 268, Porto Mauá/RS, em horário de expediente, das 8:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:00, após o envio da ordem de entrega, de acordo com as especificações definidas neste Termo de Referência e no Edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica em relação a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

O licitante vencedor deverá entregar os equipamentos de acordo com a necessidade da administração, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do envio da ordem de entrega. O prazo de entrega dos equipamentos poderá ser prorrogado, uma vez por igual período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo. A comunicação será realizada através de correspondência eletrônica para o e-mail informado pela contratada para recebimento de solicitações.

Os itens deverão ser entregues conforme a descrição deste estudo, o não atendimento desta exigência, implicará no não recebimento do produto e a sua devolução.

O equipamento deverá ser entregue adequadamente acondicionado, em suas embalagens originais, devidamente identificados, e sem indício de violação (lacrado) de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte, conforme o que segue:

Os equipamentos deverão estar em perfeitas condições de uso, sem quaisquer arranhões ou defeitos, estando perfeitamente embalados de forma a proteger o conteúdo contra danos que possam ocorrer.

Caso solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, deverá ser fornecido pela empresa treinamento para operação dos equipamentos.

A garantia mínima para o equipamento, deverá ser concedida pelo fornecedor, não podendo ser inferiores a 12 (meses), a contar do seu recebimento definitivo e seguirão as seguintes condições:

- A empresa vencedora deverá efetuar o transporte do equipamento de um local para o outro (se necessário), por sua conta, incluindo-se o caso de acionamento da garantia e assistência técnica.
- A empresa vencedora, durante a vigência da garantia, deverá efetuar reparos e substituição das peças que apresentarem problemas, que foram objeto do conserto, sem nenhum custo adicional a Contratante.
- Caso constados vícios ocultos ou defeitos de fabricação nos equipamentos, ou ainda, avarias sofridas pelo objeto no transporte ou armazenamento, o licitante, após ter sido devidamente notificado, terá o prazo de até 10 (dez) dias para efetuar os reparos necessários ou a substituição do objeto, ficando a despesa da operação a cargo do licitante vencedor do certame.

Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta vencedora, devendo ser substituídos às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital e seus anexos, ata de registro de preços, ou ainda, em desacordo ao contrato, caso celebrado, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 140, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e retirados nos seguintes prazos:

- a. imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b. em até 5 dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos itens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da data de retirada do item das dependências da Administração pelo Contratado.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento dos itens e da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 21/10/2026

Hora: 16:32:30



mediante termo. Na hipótese de a verificação não ocorrer no prazo estipulado, considerar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo, no dia do esgotamento do prazo.

Em caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que permite à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo. O recebimento provisório ou definitivo do objeto, não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

A contratante se compromete a receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como verificar, no prazo estipulado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

Comunicar-se-á a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos bens fornecidos, para que seja substituído, reparado ou corrigido, bem como acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as respectivas razões com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito ou força maior.

A ata deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e normas da Lei nº 14.133/2021 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

Ocorrendo alguma das hipóteses do artigo 124, inciso II, alínea d, da Lei 14.133/2021, poderá ser concedido reequilíbrio econômico a ata de registro de preços, desde que requerido pela contratante ou pela contratada e desde que documental e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

Nos termos do artigo 84 da Lei 14.133/2021, a ata de registro de preços terá o prazo de vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovadamente vantajoso.

A Contratante se compromete a realizar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao objeto, no prazo e na forma estabelecidos no Edital e seus anexos

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme regulamenta as funções do agente de contratação (fiscal de contrato), da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do município de Porto Mauá, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

O responsável pela fiscalização, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

O fiscal responsável por acompanhar a execução do objeto, informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 114, §2º).

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

A inadimplência do contratado em relação aos encargos, trabalhistas, fiscais e comerciais, não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).



Além do disposto acima, o servidor responsável pela fiscalização, verificará a compatibilidade do produto entregue com o especificado na compra.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária na fonte prevista na legislação aplicável.
- O pagamento será efetuado na forma de contra empenho, após o recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação e liberação da Nota Fiscal/Fatura, sendo que as despesas correrão à conta dos créditos abertos através das dotações orçamentárias a serem informadas pelo Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda no momento da aquisição ou elaboração da ata/contrato.
- O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, recebimento definitivo e liberação da Nota fiscal pelo setor competente.
- A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Na emissão do documento fiscal pertinente à operação contratada deverão ser observadas as regras de retenção tributária constantes no art. 64, da Lei Federal nº 9.430/1996, na Lei Federal nº 9.249/1995 (art. 15), na IN RFB nº 1.234/2012, na INRFB nº 971/2009, notadamente, o destaque da retenção de IRRF e de INSS, ou a indicação do enquadramento legal específico que dispense a retenção e demais obrigações acessórias pertinentes.

A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto ao seu objeto.

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

O futuro contratado será selecionado por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, para registro de preços, com critério de julgamento do tipo menor preço por item, nos termos do artigo 6º, incisos XLI e XLV, artigo 17, § 2º e artigo 33, inciso I, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Previamente à celebração da ata, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, por meio de consulta a cadastros informativos oficiais, tais como Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção do fornecedor será realizada por meio de dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, em razão de ter restado deserta a tentativa anterior de licitação destinada à contratação do mesmo objeto.

A contratação será precedida de pesquisa de preços, mediante solicitação direta de orçamentos a empresas especializadas no ramo, com o objetivo de identificar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. O processo deverá ser devidamente instruído com a justificativa do preço contratado e com a documentação comprobatória da regularidade fiscal, social e trabalhista do fornecedor selecionado, bem como com os demais documentos exigidos pela legislação aplicável.

Será selecionado o fornecedor cuja proposta apresente o menor preço por item e que atenda a todos os requisitos de aceitabilidade, às condições de habilitação e às demais exigências previstas neste instrumento, observados os princípios da legalidade, da isonomia, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, as exigências de segurança e as condições de habilitação estabelecidas neste Termo de Referência

Críticos de Apresentação e Aceitação da Proposta

A proposta de preço deverá conter as seguintes indicações:

- a) identificação do proponente (Razão Social/Nome e CNPJ/CPF).



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 21/10/2026

Hora: 16:32:30



b) a proposta financeira deverá ser formulada, contendo indicação da marca do produto, o número de registro do(s) produto(s) ou certificado de isenção correspondente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, o preço unitário por item, total por item e total geral, onde deverão estar incluídos, contabilizados e previstos todos os custos inerentes à execução do objeto,

c) prazo de validade da proposta que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.

Apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Termo de Referência.

O proponente NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

Critérios De Habilitação - Documentação Exigida

Para a prestação dos serviços/fornecimento de bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021, tais como:

- Contrato Social ou Ato Constitutivo;
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Licitante;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais do domicílio ou sede da Licitante;
- Regularidade para com o Sistema de Seguridade Social - INSS (CND), somente se as contribuições sociais não estiverem englobadas na Prova de Regularidade com a Fazenda Federal;
- Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRS);
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT);
- Certidão Negativa de feitos sobre falência.
- Qualificação técnica:

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os quantitativos previstos para aquisição dos equipamentos foram fundamentados nas necessidades da Unidade de Saúde do município.

A estimativa do valor da contratação foi obtida através de pesquisa ao Sistema de Licitações e Contratos do Estado do Rio Grande do Sul - Licitacon, por meio de contratações realizadas por outros municípios, conforme dispõe o art. 23, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, a "utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso".

Foram realizadas análises críticas dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

Dessa forma, o valor total estimado da contratação é de R\$ 5.640 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais)

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária.

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
1206	601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços	1020 Aquisição de Equipamentos Vigilância - Bloco Estruturação	4490 52 00 00 00 00	5.640,00	8.521,75



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 21/10/2026

Hora: 16:32:30



Públicos de Saúde

Total geral disponível

R\$ 8.521,75

19/10/2026 ÀS 08:18:04 PEDIDO AUTORIZADO POR SIMONE TERESINHA DA SILVA SCHWARZ; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA